

## CONVOCATÓRIA

Nos termos do nº 4 do artº. 22, dos estatutos desta Confraria, convoco a **Assembleia Geral** de Confrades para reunir **exclusivamente** no próximo dia **18 de dezembro de 2020**, pelas **18:00** horas, no **Salão Nobre do Palácio Real**, com a seguinte ordem de trabalhos:

### PONTO ÚNICO

- **Eleição dos Órgãos Sociais da Confraria Nossa Senhora da Nazaré para o quadriénio de 2021-2024;**

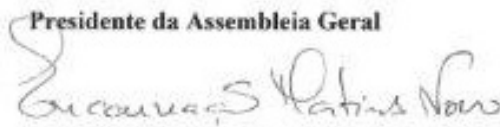
**Nota:** - A Assembleia Geral funcionará em primeira convocatória se estiverem presentes **a maioria dos Irmãos efetivos**, no uso dos seus plenos direitos, **e em segunda convocatória, meia hora mais tarde** com qualquer número de Irmãos.

- Reunida a Assembleia Geral à hora marcada, o Presidente dá início ao ato eleitoral.
- A votação decorrerá com o início do ato eleitoral até **às 20:00 horas**.

**P.S.** – Só poderão votar os Confrades que tenham as quotas em dia conforme o previsto nos estatutos da C. N. S. N.. Para o efeito, foi fixado como prazo limite para o pagamento daquelas, as **17:30 horas do dia 15 de dezembro de 2020**, nos serviços da Confraria de Nossa Senhora da Nazaré.

Com os melhores cumprimentos,

Confraria de N.ª. Sr.ª. Da Nazaré, 02 de dezembro de 2020.

Presidente da Assembleia Geral  
  
(Maria Encarnação Matias Veríssimo Novo)